

**CIB**  
**RORAIMA**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO  
CIB N.º 13/2000

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o cumprimento das exigências legais para habilitação de municípios as novas condições de gestão criadas pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB SUS 01/96

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Pleito de enquadramento do Município de Uiramutã a condição de Gestão Plena de Atenção Básica.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 24 de Agosto de 2000.

*M. F. Araujo*  
**MARGARIDA M<sup>a</sup> GONZAGA DE ARAÚJO**  
Presidente da CIB